

**Deliberação nº 1
da Comissão Eleitoral nomeada conforme Despacho nº 1/EDUA/2018, de 16 de
outubro**

Para efeitos do disposto no artigo 9.º do Regulamento da Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho da Escola Doutoral da Universidade de Aveiro, doravante designado por Regulamento, aprovado pelo Reitor da Universidade de Aveiro a 18 de maio de 2018, a Comissão Eleitoral, na reunião do dia 05 de novembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o documento sobre os requisitos mínimos para a apresentação e formalização de candidaturas, bem como os respetivos formulários, que constam em anexo à ata da reunião supra identificada e que devem ser publicitados através dos meios fixados no artigo 14.º do Regulamento.

Universidade de Aveiro, 05 de novembro de 2018

O Presidente da Comissão Eleitoral

António Luís Jesus Teixeira